



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

9 de abril de 2026 - Edição nº 851

SUMÁRIO

ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETARIO DE JSM;

DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2026;

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2026;

DECRETO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2026;


DECRETO Nº 4 DE 02 DE MARÇO DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



MINISTÉRIO DA DEFESA	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMNE - 6º RM POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO		NUP: PROCOLO Nº 39/2016					
	SEÇÃO _____		Ano: 2026					
	INTERESSADO: DJALMA VIEIRA SANTOS							
	ASSUNTO: nomeação do Secretário da JSM Nº 211 do Município de Maetinga-BA							
	ANEXOS: Ato de Indicação de Secretário; Ato de Designação de Secretário; Ato de Exoneração de Secretário anterior; Termo de Posse de Secretário, Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo; Cópia do Comprovante de Residência; Cópia do Comprovante de Escolaridade; Cópia da Identidade; Cópia do CPF; Cópia de documento contendo dados bancários do Secretário para fins de Pró-labore (Banco, Agência, Conta-corrente); Termo de Posse do Presidente da JSM, Juramento do Presidente da JSM							
	1. MOVIMENTO DO PROCESSO							
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
	1 – JSM				19			
	2 – PRM				20			
	3				21			
4				22				
5				23				
6				24				
7				25				
8				26				
9				27				
10				28				
11				29				
12				30				
13				31				
14				32				
15				33				

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



ATO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DE JSM

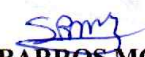
ATO Nº 43/2026

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Maetinga-BA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do Art.29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **DJALMA VIEIRA SANTOS** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Maetinga-BA, 10 de março de 2026


SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



ATO PARA DISPENSA DE SECRETÁRIO DE JSM


ATO Nº 172/2026

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Maetinga-BA usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 02 de dezembro de 2025 o servidor **CAUÃ ALMEIDA DUTRA VIEIRA** das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Maetinga-BA 2 de Dezembro de 2025


SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal e Presidente da JSM

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851

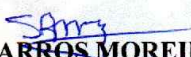


JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº211

TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE

Aos 10(dez) dias do mês de março do ano de 2026, na sede da Junta de Serviço Militar nº 211, na rua Exupério Lima s/n, Centro nesta cidade de Maetinga Estado da Bahia, presente, o Cap JOSÉ EDUARDO GARCIA, Chefe do PRM 06/004, foi empossado no cargo de Presidente da 211 Junta de Serviço Militar, o Sr. **SÉRGIO BARROS MOREIRA** JSM Nº 211 por ter assumido o cargo de Prefeito Municipal.

O presente Termo vai assinado pelo Presidente da JSM e será assinado pelo Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização de Ilhéus.


SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal e Presidente da JSM

JOSÉ EDUARDO GARCIA – Cap
Ch PRM 06/004



Neoennergia
www.neoennergia.com.br/maetinga
Ligação gratuita

DANFE - DOCUMENTO APLICAR UM NÚMERO FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA (LEITURAS)
Código de Instalação: 0010942788
Código do Cliente: 7034061512

Com: Mônica - Marfêdo
CONDIÇÃO INSTALAÇÃO
0010942788
CÓDIGO DO CLIENTE
7034061512

RUA: MAETINGA RURAL - MAETINGA
44.255-000 - MAETINGA - BA

TOTAL A PAGAR 33,70 **VALIDADE** 02/03/2026

02/2026 33,70 **02/03/2026**

QR CODE 330215158028001946600941453020326
NOME FISCAL: 330215158028001946600941453020326
Código de barras para o gov.br: 330215158028001946600941453020326

Chave de acesso:
330215158028001946600941453020326
EMITIDO EM CONTRIBUIÇÃO Pluriemprego de autorização

Consulte-se e registre sua fatura por e-mail enviando o código de verificação.

Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
Consumo TERC	33,33	22,55	22,55	4,62
Consumo TERC	33,33	11,15	11,15	2,28

TOTAL DA FATURA 33,70

Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
DEZ/25	30	31	31	31
NOV/25	30	31	31	31
OUT/25	30	31	31	31
AGO/25	30	31	31	31
JUL/25	30	31	31	31
JUN/25	30	31	31	31
MAY/25	30	31	31	31
FEV/25	30	31	31	31

CONSUMO FATURADO

Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
Consumo (kWh)	33,33	22,55	22,55	4,62
Consumo (kWh)	33,33	11,15	11,15	2,28

ATENÇÃO APOS 10/03/2026 DEBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
02/02/26	33,33	22,55	22,55	4,62
03/02/26	33,33	11,15	11,15	2,28

Este comunicado NÃO substitui aviso de débito em atraso e NÃO contém débitos em débito devido ao caso e suspensão do fornecimento prevista por dois ciclos de não pagamento, podendo ocorrer suspensão do contrato, podendo também ocorrer cobrança extrajudicial nos termos previstos no Art. 322 do Código de Defesa do Consumidor. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

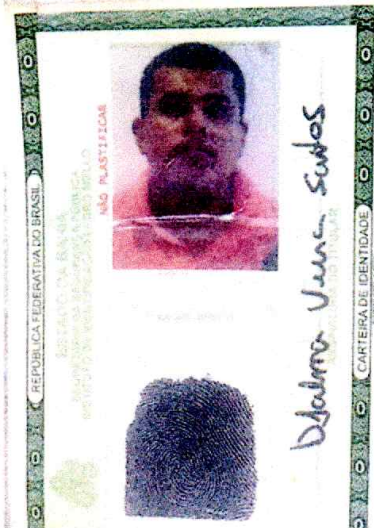
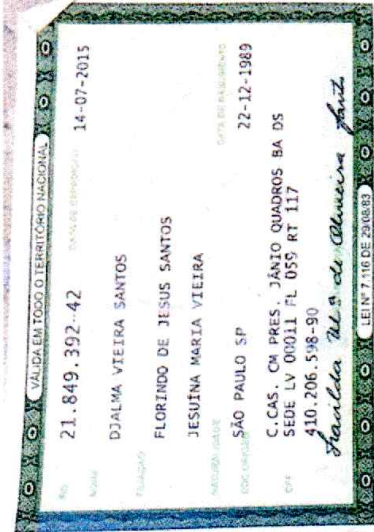
ITAU
PAGAVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

PAGADOR (CPF/CNPJ) E CÉDULA 410 211 1111
QUALIMA VIEIRA SANTOS
RUA: MAETINGA RURAL

DATA DE EMISSÃO	NUMERO DA FATURA	CODIGO DO CLIENTE	DIGITO VERIFICADOR	VALOR DO DEBITO
02/03/2026	330215158028001946600941453020326	7034061512	6	33,70

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



Terça-feira
2 de dezembro de 2025
Edição nº 758

Prefeitura Municipal de Maetinga

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



DECRETO MUNICIPAL Nº 176

"Dispõe sobre exoneração
do cargo de orientador
pedagógico"

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SÉRGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inciso I da Lei Orgânica do Município de Maetinga.

DECRETA:

Art.1º Fica EXONERADO de seus serviços profissionais da função de "ORIENTADOR PEDAGÓGICO, carga horária 30(trinta) horas", o servidor comissionado OLÍMPIO SILVA LIMA, inscrito no RG sob o nº 04.852.815-38 emitido pela SSP/BA e no CPF/ MF sob o nº 745.267.905-91, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Poder Executivo Municipal.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 01 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SÉRGIO BARROS MOREIRA
Data: 02.12.2025 09:58:59 (UTC)
Verifique em: https://validar.it.gov.br

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 4C3ADA6D86-3DEE198A66-B5D8E5E7E2-528FEFE047 | Edição: 758

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25176060000190. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.it.gov.br/>

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



Ofício nº 39/2026

Maetinga, 10 de março de 2026

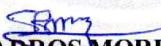
Senhor Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização de Ilhéus,

1. Solicito a V.S.^a encaminhar a indicação do servidor municipal, Sr. **DJALMA VIEIRA SANTOS** para exercer a função de Secretário da JSM deste município.

3. O funcionário substituirá o Sr. **CAUÃ ALMEIDA DUTRA**.

4. Anexos, o Ato de indicação nº 43/2026 e Ato de exoneração nº 176/ 2025.

Atenciosamente,


SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

A Sua Senhoria o Senhor
Cap. JOSÉ EDUARDO GARCIA
Chefe do Posto de Recrutamento e Mobilização de Ilhéus
Ilhéus-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº 211


TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO

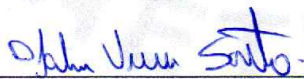
1. Aos 10(dez) dias do mês de **março** do ano de **2026**, nesta cidade de Maetinga Estado da Bahia, no Gabinete do Prefeito Municipal, o Sr. **DJALMA VIEIRA SANTOS** funcionário municipal, foi empossado por mim, Presidente da Junta de Serviço Militar, no cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, em substituição ao Sr. **CAUÃ ALMEIDA DUTRA VIEIRA**

3. A designação foi publicada no Boletim Regional nº _____, de _____ de _____ de _____.

2. Na oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes à Prefeitura e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração e passam à responsabilidade do Secretário empossado. A escrituração acha-se em dia.

3. Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pelo Secretário empossado.


SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal e Presidente da JSM


DJALMA VIEIRA SANTOS
Secretário Substituto



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR
(Governo das Armas Prov BA/1821)
REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA**

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO - TCMS

1. **DJALMA VIEIRA SANTOS**, brasileiro, CPF nº 410.206.598-90, identidade 21.849.392-42, data de expedição 14-07-2015, local da expedição: Vitória da Conquista-BA (filho de Florindo de Jesus Santos e Jesuína Maria Vieira secretário da JSN nº 211, localizada no município de Maetinga-BA, perante o Posto de Recrutamento e Mobilização de Ilhéus, declaro ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação classificada ou sobre restrição de acesso cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e a:

a. tratar as informações ou materiais classificados ou sob restrição de acesso que me forem fornecidos pelo SERMILMOB e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;

b. preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;

c. não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações ou materiais classificados ou sob restrição de acesso, ou dos materiais de acesso restrito; e

d. não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo:

1) informações classificadas ou sob restrição de acesso;

2) informações relativas ao SERMILMOB, salvo com autorização da autoridade competente.

2. Declaro que estou de acordo com o presente Termo, o assino na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Maetinga-BA 10 de março de 2026

DJALMA VIEIRA SANTOS

Secretário da JSM

TESTEMUNHAS:



JURAMENTO PRESIDENTE

“AO SER EMPOSSADO NO CARGO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA A LEI DO SERVIÇO MILITAR, PROMETO ENVIDAR TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE CUMPRIR E FAZER CUMPRIR, PELOS MUNÍCIPES, OS DEVERES RELATIVOS AO SERVIÇO MILITAR, A FIM DE QUE NOSSO MUNICÍPIO CONTRIBUA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E O ENGRANDECIMENTO DA PÁTRIA”.


SÉRGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal e Presidente da JSM

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO
ESCOLA ESTADUAL PROF. SÉRGIO DA SILVA NOBREZA
RUA FRANCESCO MELZI, 305 - JARDIM MARÍLIA - SÃO PAULO/SP - TEL. 2741-8712 / 2742-8545
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 4
ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: DECRETO 25.782/86

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

Nome do Aluno	DJALMA VIEIRA SANTOS			RG	46.835.134-6	RM	12543
Local de Nascimento	SÃO PAULO	Estado	SP	Data de Nascimento	22/12/1989		

RESULTADO DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO NOS TERMOS DA LDB 9394/96
ATO DE AUTORIZAÇÃO: Resolução SE 07 / 98

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	MENÇÕES OU NOTAS			CARGA HORÁRIA			TOTAL	
		2.006	2.007	2.008	2.006	2.007	2.008		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º		
BASE NACIONAL COMUM	LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA	5,7	5,4	5	160	160	160	480	
	HISTÓRIA	7,5	6,4	5	80	80	120	280	
	GEOGRAFIA	7,8	5,1	-	80	80	-	160	
	FÍSICA	6,0	5,2	5	80	80	80	240	
	QUÍMICA	5,0	5,4	5	80	80	80	240	
	BIOLOGIA	6,5	5,4	5	80	80	80	240	
	MATEMÁTICA	6,5	5,0	8	160	160	160	480	
	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,0	6,0	-	80	-	80	160	
	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	-	80	80	-	160	
	FILOSOFIA	6,7	-	-	40	-	-	40	
	SOCIOLOGIA	-	6,1	-	-	40	-	40	
	TOTAL DA BASE NACIONAL COMUM				920	840	760	2520	
	PARTE DIVERSIFICADA	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	6,1	6,6	5	80	80	80	240
		SECRETARIADO	7,7	-	-	80	-	-	80
PRÁTICA ESCRITÓRIO		-	7,8	-	-	80	-	80	
DAC PORTUGUÊS		-	-	5	-	-	80	80	
DAC GEOGRAFIA		-	-	5	-	-	80	80	
DAC MATEMÁTICA		-	-	5	-	-	80	80	
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA				160	160	320	640		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO				1080	1000	1080	3160		

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL				
ANO DE CONCLUSÃO	ESTABELECIMENTO		MUNICÍPIO	ESTADO
2.004	EE. DONA AMELIA DE ARAUJO		SÃO PAULO	SP

ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO MÉDIO				
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	ESTADO
1º	2.006	COLEGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES	MAETINGA	BA
2º	2.007	COLEGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES	MAETINGA	BA
3º	2.008	EE. PROF. SÉRGIO DA SILVA NOBREZA	SÃO PAULO	SP

OBSERVAÇÕES

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTEM EMENDA NEM RASURA

CERTIFICADO

O DIRETOR da E.E PROF. SÉRGIO DA SILVA NOBREZA, acordo com artigo 24 da nº 9394/96, certifica que

concluiu a	3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	em	2.008	, estando apto ao prosseguimento dos estudos no ENSINO SUPERIOR.
------------	--------------------------	----	-------	--

 EDUARDO GOMES DA ROCHA RG. 17.780.981 Secretário de Escola	 VALTER DE PAULA RG. 3.873.466 Diretor de Escola	4/11/2009 DATA
--	---	-------------------

GDAE	RESOLUÇÃO	Nº do Registro no Sistema GDAE
GDAE GESTÃO DINÂMICA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SE Nº 25/81 ARTIGO 3º PARÁGRAFO 4º	

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



Terça-feira
10 de março de 2026
Edição nº 828

Prefeitura Municipal de Maetinga

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



DECRETO MUNICIPAL Nº 43/2026

"Dispõe sobre nomeação do cargo comissionado de secretário de JSM e dá outras providências"

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SÉRGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Srº DJALMA VIEIRA SANTOS, inscrito no RG sob nº 21.849.392-42 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 410.206.598-90, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DA JSM do município de Maetinga, Estado do Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 10 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente por
SÉRGIO BARROS MOREIRA
Data: 10/03/2026 14:52:35 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br/>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 024DB67D89-1A3E5563E8-AECA4F61BC-02DBBB1749 | Edição: 828

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR PORTAL GOV SERVICOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 25170000000100. VERIFIQUE O DOCUMENTO EM <https://validar.it.gov.br/>

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



DECRETO MUNICIPAL Nº 53/2026

“Dispõe sobre a exoneração do cargo de contadora e dá outras providências”

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SÉRGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA** de seus serviços profissionais na função de “**CONTADORA**”, a Sra. **PATRICIA DUTRA LIMA**, inscrita no RG sob nº 09.660.339-90, lotada na Secretaria de Administração do Poder Executivo municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as cláusulas em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 09/04/2026 14:56:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária dos contratos listados na tabela abaixo:

Item	Empresa	CNPJ	Nº do Contrato
1	PEDRO GONÇALVES DA ROCHA	38.432.752/0001-02	Credenciamento 001-02/2026
2	PEDRO GONCALVES DA ROCHA	38.432.752/0001-02	Credenciamento 002-02/2026
3	DANILO DE LIMA XAVIER	59.605.729/0001-34	Credenciamento 003-02/2026
4	DANILO DE LIMA XAVIER	59.605.729/0001-34	Credenciamento 004-02/2026
5	DIOGO CAMPOS E SILVA	45.262.844/0001-49	Credenciamento 005-02/2026
6	LEONARDO RIBEIRO VARGEM	62.598.264/0001-46	Credenciamento 007-02/2026
7	LEONARDO RIBEIRO VARGEM	62.598.264/0001-46	Credenciamento 008-02/2026
8	LEONARDO RIBEIRO VARGEM	62.598.264/0001-46	Credenciamento 009-02/2026
9	LEONARDO RIBEIRO VARGEM	62.598.264/0001-46	Credenciamento 010-02/2026
10	LEONARDO RIBEIRO VARGEM	62.598.264/0001-46	Credenciamento 011-02/2026
11	VALMIR PEREIRA DA SILVA	59.117.991/0001-30	Credenciamento 012-02/2026
12	ALEXANDRO ALVES AGUIAR	44.926.592/0001-42	Credenciamento 013-02/2026
13	ALEXANDRO ALVES AGUIAR	44.926.592/0001-42	Credenciamento 014-02/2026
14	JEOVANE FRANÇA SANTOS	59.504.876/0001-18	Credenciamento 015-02/2026
15	JEOVANE FRANÇA SANTOS	59.504.876/0001-18	Credenciamento 016-02/2026
16	JOÃO ALCANTARA ABADE	64.794.320/0001-43	Credenciamento 017-02/2026
17	DOUGLAS OLIVEIRA	20.037.684/0001-03	Credenciamento 019-02/2026
18	ADALBERTO VIEIRA SOUSA	45.054.819/0001-70	Credenciamento 020-02/2026
19	ADALBERTO VIEIRA SOUSA	45.054.819/0001-70	Credenciamento 021-02/2026
20	ADALBERTO VIEIRA SOUSA	45.054.819/0001-70	Credenciamento 022-02/2026
21	CARLOS EDUARDO ROCHA DOS SANTOS	59.579.738/0001-06	Credenciamento 023-02/2026
22	EDIMAR DE CARVALHO RIBEIRO	54.850.267/0001-05	Credenciamento 024-02/2026
23	ALTIER SOUZA AMARAL	45.043.430/0001-29	Credenciamento 025-02/2026
24	BIANCA MARIA DIAS	55.354.305/0001-93	Credenciamento 026-02/2026
25	MATEUS PEREIRA DA SILVA	59.820.620/0001-10	Credenciamento 027-02/2026

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



26	MATEUS PEREIRA DA SILVA	59.820.620/0001-10	Credenciamento 028-02/2026
27	DANIEL RIBEIRO DE LIMA	40.683.992/0001-13	Credenciamento 029-02/2026
28	DANIEL RIBEIRO DE LIMA	40.683.992/0001-13	Credenciamento 030-02/2026
29	DANIEL RIBEIRO DE LIMA	40.683.992/0001-13	Credenciamento 031-02/2026
30	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	64.936.944/0001-58	Credenciamento 032-02/2026
31	JOSE DOMINGOS CARRILHO DOS SANTOS	20.041.696/0001-01	Credenciamento 033-02/2026
32	ADRIELTON SOUSA RIBEIRO	59.581.732/0001-65	Credenciamento 034-02/2026
33	EDUARDO SOUZA PORTO	20.044.634/0001-53	Credenciamento 035-02/2026
34	LUCAS DIAS SILVA	59.598.214/0001-54	Credenciamento 036-02/2026
35	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	64.771.811/0001-79	Credenciamento 037-02/2026
36	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	64.771.811/0001-79	Credenciamento 038-02/2026
37	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	64.771.811/0001-79	Credenciamento 039-02/2026
38	WALLISON ALMEIDA DE FARIAS	45.144.393/0001-45	Credenciamento 040-02/2026

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter seguinte dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
34003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção
34003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASCIA	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Maetinga, 05 de março de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAETINGA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA

ÓRGÃO SOLICITANTE DA ADESÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MAETINGA

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.026.893/0001-00, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. **Fernanda Dutra Aguiar** e do outro A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MAETINGA - BAHIA, com sede na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.284.641/0001-67, neste ato representada pela secretária Municipal, a Sra. Amanda Moreira Tigre, manifestou o interesse de aderir a Ata de registro de preços para eventual contratação do item café mediante adesão parcial, especificado no item do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação PE nº 020/2025, de acordo com as especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº **020/2025**, que é parte integrante da Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, na forma de registro de preços, a ser deflagrado pelo órgão gerenciador, ficando o mesmo autorizado a conduzir saldo e adesão da Ata de Registro, bem como as quantidades máximas, submetendo-se o Aderente a todas as regras e cláusulas do edital de licitação, bem como do conforme Lei n.º 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação pertinente e Decreto n.º 11.462/23. Nada mais havendo, a registrar, foi encerrado o presente termo de

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



adesão da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Maetinga para com o Fundo Municipal de Assistência Social de Maetinga. Dessa forma autorizo a proceder a carona no valor de R\$ 14.772,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e dois reais) dentro do limite previsto em lei de até 50% do item registrado em ata. Segue em anexo o quadro com as informações a descrição, quantitativo e valor do item aderido.

Maetinga-Bahia, 06 de abril de 2026.

Amanda Moreira Tigre
Secretária Municipal de Administração e Finanças
do Município de Maetinga

Fernanda Dutra Aguiar
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

Sérgio Barros Moreira
Prefeito do Município de Maetinga

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



ANEXO I – QUANTIDADES E VALORES

ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT ATA	QUANT ADESÃO	PREÇO REGISTRADO	TOTAL MÉDIO
7	Café, tipo moído, torrado, embalagem tipo almofada, embalagem com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	Pacotes de 250g	2.400	1.200	R\$ 12,31	R\$ 14.772,00
Valor Total						R\$ 14.772,00

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, por intermédio de sua autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público o presente **ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de prorrogação da vigência do Edital de Credenciamento Público, cujo objeto consiste no Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde

A prorrogação da vigência visa assegurar a possibilidade do município continuar credenciado os médicos interessados em atuar no município, seja no atendimento nos postos de saúde ou no regime de plantão no pronto atendimento.

Tal medida atende aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência, economicidade e interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **exclusivamente a prorrogação do prazo de vigência do Edital de Credenciamento Público nº 003/2025**, destinado ao Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais para atendimento aos usuários do Sistema da Rede Pública Municipal de Saúde, permanecendo inalterados o objeto, as condições técnicas, os critérios de credenciamento, as exigências de habilitação e as demais disposições originalmente estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica **prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 12 (doze) meses**, contados do dia **25 de março de 2026 até o dia 24 de março de 2027**, mantidas as condições originalmente estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



Ficam **ratificadas e integralmente mantidas todas as demais cláusulas, condições e exigências** constantes do Edital de Credenciamento nº **003/2025** e de seus aditivos anteriores, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O presente Aditivo deverá ser **publicado e divulgado pelos mesmos meios utilizados para o Edital original**, para fins de conhecimento público e produção de seus efeitos legais.

Maetinga – BA, 20 de março de 2026

EDIMAR QUEIROZ LEAL
PRESIDENTE-COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
PORTARIA Nº 071/2025

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2026

“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de contador e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE MAETINGA** – ESTADO DA BAHIA, **SÉRGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **IRENILTON LIMA RIBEIRO**, inscrito no RG sob nº 09663212-78 e no CPF nº **014.232.335-73**, para exercer o cargo em comissão de “**CONTADOR**”, junto à Secretaria Municipal de Administração do município de Maetinga, Estado da Bahia, pertencente ao quadro de cargos comissionados do Poder Executivo municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as cláusulas em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 09 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 09/04/2026 16:43:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 3A0EAA0E39-2373A98148-788D741E46-05738CD90D | Edição: 851



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 4 DE 02 DE MARÇO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 260 de 03 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 184 de 29 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

32001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	800,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	800,00	0,00
Total por Ação:	800,00	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00	800,00

33001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.006 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	800,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.800,00	0,00
3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00	0,00
Total por Ação:	3.800,00	3.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.800,00	13.800,00

34002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

34003 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.015 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	4.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	104.000,00	104.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0,00	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00	60.000,00

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.500,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	500,00	0,00
Total por Ação:	20.500,00	20.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.500,00	20.500,00
Total Geral:	214.100,00	214.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 5 DE 02 DE MARÇO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 266/2025 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

33001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratação p/ Tempo determinado	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.065 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.068 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.070 - PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

Total Suplementado: 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

35001 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

2.038 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

36001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

37002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - (RECURSOS PRÓPRIOS)

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

38002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.064 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.3.90.48.00 / 15000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

38003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.045 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

Praça Noamar Alcantara - SEDE
CNPJ: 13.284.641/0001-67 - CEP: 46.255-000 - MAETINGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2026.

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 003.877.085-70